

A INDISCIPLINA ESCOLAR NA ERA DIGITAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

SCHOOL INDISCIPLINE IN THE DIGITAL AGE: CHALLENGES AND
PEDAGOGICAL PERSPECTIVES IN THE BRAZILIAN CONTEXT

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 06/07/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/783097721](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/783097721)

João Paulo Fonseca¹

Paulo Ricardo da Costa Cavalcante²

RESUMO

Este artigo analisa a indisciplina escolar no contexto da educação brasileira contemporânea, com ênfase nos desafios decorrentes do uso das tecnologias digitais, especialmente do telefone celular. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, fundamentada em artigos científicos, legislações, documentos oficiais e relatórios nacionais sobre educação e cultura digital. A análise evidencia que a indisciplina constitui um fenômeno multifatorial, influenciado por fatores familiares, socioeconômicos, psicológicos, pedagógicos e pelo cyberbullying. Também discute os impactos da legislação recente sobre o uso de celulares nas escolas e destaca a importância da formação continuada dos professores, do fortalecimento do diálogo e da adoção de práticas pedagógicas inovadoras. Conclui-se que a utilização planejada das tecnologias digitais, associada à mediação docente e ao trabalho colaborativo entre escola e família, pode contribuir para a construção de ambientes de aprendizagem mais participativos e disciplinados.

Palavras-chave: Indisciplina escolar; Tecnologias digitais; Formação docente.

ABSTRACT

This article analyzes school indiscipline in the context of contemporary Brazilian education, with an emphasis on the challenges arising from the use of digital technologies, particularly mobile phones. It is a qualitative bibliographic study based on scientific articles, legislation, official documents, and national reports on education and digital culture. The analysis shows that school indiscipline is a multifactorial phenomenon influenced by family, socioeconomic, psychological, and pedagogical factors, as well as cyberbullying. The study also discusses the impacts of recent legislation regulating mobile phone use in schools and highlights

the importance of continuing teacher education, strengthening dialogue, and adopting innovative pedagogical practices. It concludes that the planned use of digital technologies, combined with effective teacher mediation and collaborative work between schools and families, can contribute to creating more participatory, organized, and disciplined learning environments.

Keywords: School indiscipline; Digital technologies; Teacher education.

1. INTRODUÇÃO

A indisciplina em sala de aula constitui um dos principais desafios enfrentados por educadores no Brasil, comprometendo significativamente o processo de ensino-aprendizagem. Conforme Carvalho e Rodrigues (2013), esse fenômeno interfere diretamente na organização do trabalho pedagógico e na aprendizagem dos estudantes, exigindo constante intervenção docente. Dados apresentados por Scalzer e Ferreira (2024) também evidenciam que uma parcela significativa do tempo escolar é destinada à gestão dos conflitos disciplinares, reduzindo o tempo efetivo dedicado ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.

A expansão dos dispositivos móveis, especialmente dos smartphones, trouxe profundas transformações nas formas de comunicação, interação e aprendizagem dos estudantes para o ambiente escolar. Embora essas tecnologias ampliem as possibilidades de acesso à informação e favoreçam metodologias ativas, seu uso indiscriminado pode comprometer a concentração, favorecer distrações e ampliar situações de cyberbullying (ROCHA; LISBOA, 2023). Nesse contexto, o Ministério da Educação passou a

orientar os sistemas de ensino quanto ao uso pedagógico e responsável dos celulares nas escolas (BRASIL, 2025).

Em resposta a esses desafios, foram implementadas medidas legais voltadas à promoção de ambientes escolares mais seguros. Destaca-se a Lei nº 14.811/2024, que fortalece ações de prevenção ao cyberbullying e à violência escolar, bem como as orientações publicadas pelo Ministério da Educação para o uso consciente dos celulares nas instituições de ensino (BRASIL, 2024; BRASIL, 2025).

Diante desse panorama, este artigo busca contribuir para o debate acerca da construção de práticas pedagógicas que conciliem inovação tecnológica, convivência escolar e qualidade do processo educativo. Para isso, analisa a indisciplina escolar na era digital, explorando suas causas multifatoriais e as estratégias pedagógicas que podem favorecer um ambiente de aprendizagem mais participativo e inclusivo. Além disso, discute de que forma a formação docente, o envolvimento da família e a adequação das práticas pedagógicas podem contribuir para enfrentar esses desafios, promovendo o uso consciente das tecnologias digitais como recurso a serviço da educação.

2. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório. A investigação fundamentou-se na análise de artigos científicos, legislações, documentos oficiais e relatórios nacionais e internacionais relacionados à indisciplina escolar, ao uso das tecnologias digitais na educação e às políticas públicas educacionais.

Foram consultadas produções acadêmicas que discutem as causas e manifestações da indisciplina escolar (CARVALHO; RODRIGUES, 2013; SCALZER; FERREIRA, 2024; MOURA; PRODÓCIMO, 2019), estudos sobre o uso pedagógico das tecnologias digitais e dos dispositivos móveis no ambiente escolar (MORAN, 2021; ROCHA; LISBOA, 2023), além de documentos normativos e institucionais, como a Lei nº 14.811/2024 (BRASIL, 2024), o Guia do Ministério da Educação para o uso de celulares nas escolas (BRASIL, 2025), os dados da pesquisa TIC Educação 2023/2024 (CETIC.BR, 2024) e o Relatório PISA 2022 (OCDE, 2023).

A análise das fontes buscou compreender os desafios contemporâneos da indisciplina escolar na era digital, identificar seus principais fatores condicionantes e discutir estratégias pedagógicas voltadas à promoção de ambientes de aprendizagem mais participativos, inclusivos e favoráveis ao desenvolvimento educacional.

3. INDISCIPLINA ESCOLAR E FATORES CONTRIBUINTES

A indisciplina escolar constitui um fenômeno complexo e multifatorial, não podendo ser explicada por uma única causa ou atribuída exclusivamente ao comportamento do estudante. Conforme destacam Carvalho e Rodrigues (2013), diferentes fatores familiares, sociais, econômicos, psicológicos e institucionais interagem entre si, influenciando diretamente as relações estabelecidas no ambiente escolar. Nessa perspectiva, Scalzer e Ferreira (2024) ressaltam que compreender essas múltiplas dimensões é fundamental para a elaboração de estratégias pedagógicas que promovam um ambiente de aprendizagem mais

acolhedor, participativo e favorável ao desenvolvimento integral dos alunos.

Entre os principais fatores associados à indisciplina escolar, destacam-se:

- **Fatores Familiares:** A fragilidade dos vínculos familiares, a ausência de acompanhamento da vida escolar, dificuldades na definição de limites e situações de vulnerabilidade social podem impactar diretamente o comportamento dos estudantes. A família desempenha papel essencial na construção de valores éticos, no desenvolvimento emocional e na socialização da criança. Quando esse processo ocorre de forma fragilizada, aumentam as dificuldades de convivência e adaptação ao ambiente escolar (CARVALHO; RODRIGUES, 2013).
- **Questões Socioeconômicas:** As condições socioeconômicas também influenciam o comportamento dos estudantes. Situações de pobreza, insegurança alimentar, violência, exclusão social e desigualdade de oportunidades podem provocar instabilidade emocional, ansiedade e dificuldades de aprendizagem, refletindo-se em comportamentos considerados indisciplinados. Nesses contextos, a escola assume papel relevante na promoção da inclusão e da equidade, buscando minimizar os impactos das desigualdades sociais sobre o processo educativo (SCALZER; FERREIRA, 2024).
- **Fatores Psicológicos e Emocionais:** Aspectos relacionados à saúde mental, como ansiedade, dificuldades emocionais, baixa autoestima, bullying e, mais recentemente, o cyberbullying,

também contribuem para manifestações de indisciplina. A Lei nº 14.811/2024 reforça a necessidade de prevenção e enfrentamento da violência no ambiente escolar, reconhecendo o cyberbullying como um problema que compromete o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (BRASIL, 2024). Nesse sentido, torna-se indispensável que a escola desenvolva ações preventivas, fortaleça o diálogo e estabeleça parcerias com as famílias e equipes multiprofissionais.

- **Fatores Institucionais e Pedagógicos:** A organização escolar e as práticas pedagógicas exercem influência significativa sobre o comportamento discente. A insuficiente formação docente para lidar com conflitos, a ausência de infraestrutura adequada, a limitação de projetos interdisciplinares e o predomínio de metodologias pouco participativas podem favorecer situações de desinteresse e indisciplina. Além disso, Oliveira (2010) destaca que as transformações nas políticas educacionais intensificaram a sobrecarga de trabalho dos professores, ampliando responsabilidades administrativas e reduzindo o tempo destinado ao planejamento pedagógico. Essa realidade pode comprometer a qualidade das relações estabelecidas em sala de aula e dificultar a implementação de estratégias mais eficazes de mediação dos conflitos.

Dessa forma, compreender a indisciplina escolar exige reconhecer que ela resulta da interação entre diferentes dimensões da realidade educacional. Como afirmam Carvalho e Rodrigues (2013) e Scalzer e Ferreira (2024), soluções centradas apenas na punição dos estudantes tendem a produzir resultados limitados. O enfrentamento desse fenômeno demanda ações integradas que

envolvam escola, família, professores e políticas públicas, promovendo práticas pedagógicas pautadas no diálogo, na inclusão e no uso consciente das tecnologias digitais.

4. O IMPACTO DO USO DE CELULARES NA EDUCAÇÃO

A incorporação das tecnologias digitais ao cotidiano escolar transformou significativamente as formas de ensinar, aprender e interagir. Entre esses recursos, o telefone celular ocupa posição de destaque por estar amplamente presente na vida dos estudantes, constituindo-se, simultaneamente, como uma ferramenta com potencial pedagógico e uma fonte de desafios para a organização do ambiente escolar.

O uso de celulares em sala de aula é um tema amplamente debatido no contexto educacional contemporâneo. Embora esses dispositivos possam favorecer o acesso à informação, a realização de pesquisas, a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento de competências digitais, seu uso indiscriminado é frequentemente associado à distração, à redução da concentração, à queda no desempenho escolar e ao comprometimento das interações presenciais entre estudantes (MORAN, 2021; ROCHA; LISBOA, 2023). Dados da pesquisa TIC Educação 2023/2024 evidenciam que o uso de dispositivos digitais já faz parte da realidade da maioria das escolas brasileiras, reforçando a necessidade de estabelecer critérios pedagógicos para sua utilização (CETIC.BR, 2024).

Nesse contexto, Moran (2021) destaca que a tecnologia, por si só, não promove melhorias na aprendizagem. Seus benefícios dependem da intencionalidade pedagógica, do planejamento docente e da utilização de metodologias ativas capazes de transformar o

estudante em protagonista do próprio processo de aprendizagem. Assim, o celular deixa de representar apenas um elemento de distração quando integrado de forma planejada às atividades escolares.

Além das dificuldades relacionadas à concentração, o ambiente digital trouxe à tona o fenômeno do cyberbullying, caracterizado pela prática de agressões, intimidações e constrangimentos por meio de plataformas digitais e redes sociais. A ampliação dessas práticas motivou a criação da Lei nº 14.811/2024, que estabelece medidas voltadas à proteção de crianças e adolescentes contra a violência no ambiente escolar, incluindo ações de prevenção e enfrentamento ao cyberbullying (BRASIL, 2024). Dessa forma, evidencia-se que a educação digital deve contemplar não apenas o domínio das tecnologias, mas também o desenvolvimento de valores relacionados ao respeito, à ética e à cidadania digital.

Em resposta aos desafios decorrentes do uso dos dispositivos móveis nas escolas, o Ministério da Educação publicou orientações destinadas às redes de ensino sobre a utilização responsável dos celulares em ambientes escolares (BRASIL, 2025). No estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 15.100/2025 estabeleceu restrições ao uso de celulares nas escolas públicas e privadas, buscando equilibrar o potencial pedagógico das tecnologias digitais com a necessidade de preservar a concentração, a convivência e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Medidas semelhantes também vêm sendo adotadas em outros países, como França e Coreia do Sul, demonstrando que a regulamentação do uso desses dispositivos constitui uma tendência internacional diante dos desafios impostos pela cultura digital.

Diante desse cenário, observa-se que o debate não deve se limitar à proibição ou à liberação irrestrita do celular em sala de aula. O principal desafio consiste em promover seu uso pedagógico, crítico e responsável, articulando formação docente, planejamento didático e políticas educacionais que favoreçam a aprendizagem e a convivência escolar, conforme defendem Moran (2021), Rocha e Lisboa (2023) e as orientações do Ministério da Educação (BRASIL, 2025).

5. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E O PAPEL DO PROFESSOR

O enfrentamento da indisciplina escolar na era digital demanda mais do que medidas disciplinares ou restrições ao uso das tecnologias. Exige a reorganização das práticas pedagógicas, o fortalecimento da formação docente e a construção de ambientes escolares capazes de promover o diálogo, o protagonismo estudantil e a aprendizagem significativa. Conforme Oliveira (2010), as transformações ocorridas nas políticas educacionais ampliaram as responsabilidades atribuídas aos professores, tornando indispensável o investimento em formação continuada e em condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Nesse contexto, destacam-se algumas estratégias fundamentais para o fortalecimento da convivência escolar:

- **Formação Continuada:** A formação continuada constitui um dos principais instrumentos para que os professores desenvolvam competências relacionadas ao uso pedagógico das tecnologias digitais e à mediação dos conflitos presentes no cotidiano escolar. Moran (2021) destaca que a incorporação

das tecnologias ao processo educativo somente produz resultados significativos quando acompanhada de planejamento pedagógico, metodologias ativas e atualização permanente dos docentes.

- **Diálogo e Construção de Vínculos:** A construção de um ambiente escolar acolhedor, baseado no respeito mútuo, na escuta ativa e no diálogo, favorece relações interpessoais mais saudáveis e fortalece a convivência entre professores e estudantes. Carvalho e Rodrigues (2013) ressaltam que a participação da família e o fortalecimento dos vínculos escolares constituem elementos essenciais para a prevenção de comportamentos indisciplinados e para a construção de uma cultura de respeito e cooperação.
- **Engajamento e Criatividade:** Aulas mais dinâmicas, contextualizadas e participativas tendem a despertar maior interesse dos estudantes, reduzindo situações de desatenção e desmotivação frequentemente associadas à indisciplina. A utilização de recursos tecnológicos, metodologias ativas, projetos interdisciplinares e atividades colaborativas favorece o protagonismo discente e torna o processo de aprendizagem mais significativo (MORAN, 2021; ROCHA; LISBOA, 2023).
- **Apoio Multidisciplinar:** A escola deve estar preparada para acolher as diferentes necessidades dos estudantes, articulando ações com equipes multidisciplinares e fortalecendo o diálogo com as famílias. Aspectos psicológicos, sociais e emocionais frequentemente interferem no comportamento discente, exigindo intervenções integradas que ultrapassem a dimensão exclusivamente pedagógica (SCALZER; FERREIRA, 2024).

Os Ginásios Experimentais Tecnológicos (GETs), implantados pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, constituem uma experiência relevante de integração das tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem (RIO DE JANEIRO, 2013). Essas unidades foram concebidas para incorporar recursos tecnológicos ao currículo escolar, promovendo metodologias ativas, o ensino por projetos, a cultura digital e o desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse modelo, a tecnologia deixa de representar apenas um recurso complementar e passa a integrar a organização das práticas pedagógicas e das experiências educativas.

Embora os GETs não tenham sido criados especificamente para enfrentar a indisciplina escolar, sua proposta pedagógica contribui para a construção de ambientes mais participativos, colaborativos e inovadores. Ao estimular o protagonismo estudantil, a resolução de problemas, o trabalho em equipe e o uso crítico das tecnologias, essas escolas favorecem o aumento do engajamento dos estudantes e reduzem comportamentos frequentemente associados ao desinteresse e às metodologias exclusivamente expositivas. Essa perspectiva dialoga com Moran (2021), ao defender que as tecnologias digitais, quando utilizadas de forma intencional e articuladas a metodologias ativas, potencializam o envolvimento dos alunos e favorecem aprendizagens mais significativas.

Assim, observa-se que o enfrentamento da indisciplina escolar não depende apenas de normas disciplinares, mas da construção de práticas pedagógicas inovadoras, da valorização da formação docente e da utilização crítica das tecnologias digitais. Experiências como os Ginásios Experimentais Tecnológicos demonstram que a inovação pedagógica, aliada ao planejamento e ao protagonismo

estudantil, pode contribuir para a construção de ambientes escolares mais democráticos, participativos e favoráveis à aprendizagem.

6. O USO AMBIVALENTE DO CELULAR EM SALA DE AULA: POTENCIALIDADES E DESAFIOS

O telefone celular consolidou-se como uma das principais tecnologias digitais presentes no cotidiano dos estudantes, assumindo papel cada vez mais relevante nos processos de ensino e aprendizagem. Sua presença constante no ambiente escolar evidencia uma característica ambivalente: ao mesmo tempo em que amplia as possibilidades pedagógicas, também impõe desafios relacionados à concentração, à convivência e à disciplina. Conforme Moran (2021), o potencial educativo das tecnologias digitais depende menos do recurso em si e mais da forma como é integrado ao planejamento pedagógico e às metodologias de ensino.

Sob a perspectiva pedagógica, o celular pode favorecer a realização de pesquisas em tempo real, o acesso a diferentes fontes de informação, a utilização de plataformas educacionais, aplicativos de aprendizagem e ferramentas colaborativas, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico e das competências digitais previstas para a educação contemporânea. Rocha e Lisboa (2023) destacam que a incorporação planejada dos dispositivos móveis amplia as possibilidades metodológicas e favorece práticas de ensino mais dinâmicas e participativas, desde que haja intencionalidade pedagógica e mediação docente.

Entretanto, o uso indiscriminado e sem acompanhamento pedagógico pode transformar o celular em um fator de distração e

desorganização da dinâmica escolar. As constantes notificações de redes sociais, aplicativos de mensagens e jogos eletrônicos competem pela atenção dos estudantes, reduzindo sua capacidade de concentração e comprometendo o desempenho acadêmico, especialmente em atividades que exigem maior atenção e raciocínio contínuo. Dados da pesquisa TIC Educação 2023/2024 demonstram que os dispositivos digitais já fazem parte da rotina da maioria das escolas brasileiras, reforçando a necessidade de estabelecer diretrizes claras para seu uso pedagógico (CETIC.BR, 2024).

Outro desafio relevante refere-se ao crescimento do cyberbullying, caracterizado por agressões, intimidações e constrangimentos praticados em ambientes digitais. Além dos impactos sobre o rendimento escolar, essas situações comprometem a saúde mental, o bem-estar e as relações interpessoais dos estudantes. Em resposta a essa realidade, a Lei nº 14.811/2024 instituiu mecanismos de prevenção e enfrentamento à violência no ambiente escolar, incluindo ações voltadas ao combate ao cyberbullying e à promoção de uma cultura de respeito e proteção à infância e à adolescência (BRASIL, 2024).

Diante desse cenário, torna-se evidente que o desafio das instituições de ensino não consiste apenas em restringir ou permitir o uso do celular, mas em estabelecer critérios pedagógicos que orientem sua utilização de forma ética, crítica e responsável. As orientações publicadas pelo Ministério da Educação reforçam que o uso dos dispositivos móveis deve estar vinculado aos objetivos de aprendizagem e à mediação dos professores, evitando que a tecnologia se transforme em um elemento de dispersão (BRASIL, 2025).

Assim, transformar o celular de um potencial elemento de indisciplina em um recurso de aprendizagem exige investimentos na formação continuada dos docentes, na definição de regras institucionais claras e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. Como defende Moran (2021), as tecnologias digitais somente produzem impactos positivos quando utilizadas de forma intencional, contextualizada e articulada ao currículo escolar, favorecendo o protagonismo dos estudantes e a construção de uma cultura digital responsável.

7. PANORAMA GEOGRÁFICO DA INDISCIPLINA E DO USO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A indisciplina escolar e o uso das tecnologias digitais manifestam-se de maneira distinta nas diferentes regiões brasileiras, refletindo as desigualdades socioeconômicas, culturais e de infraestrutura existentes no país. Nesse contexto, compreender as especificidades regionais torna-se fundamental para a formulação de políticas públicas e estratégias pedagógicas capazes de atender às diferentes realidades educacionais (SCALZER; FERREIRA, 2024).

Nas regiões Norte e Nordeste, os desafios relacionados à conectividade, ao acesso à internet de qualidade e à disponibilidade de equipamentos tecnológicos ainda representam obstáculos para a consolidação da cultura digital nas escolas. Dados da pesquisa TIC Educação 2023/2024 evidenciam que persistem diferenças no acesso às tecnologias entre redes de ensino e regiões brasileiras, especialmente em áreas rurais e localidades com menor infraestrutura tecnológica (CETIC.BR, 2024). Nessas condições, as dificuldades enfrentadas pelas escolas frequentemente extrapolam

o uso das tecnologias, envolvendo também questões relacionadas às desigualdades sociais e educacionais.

Por outro lado, as regiões Sul e Sudeste apresentam maior disponibilidade de infraestrutura tecnológica e maior acesso dos estudantes a dispositivos digitais e à internet, ampliando as possibilidades de integração das tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, essa realidade também exige maior atenção quanto ao uso responsável desses recursos, considerando desafios como distrações em sala de aula, uso excessivo dos dispositivos móveis e ocorrência de cyberbullying. Em resposta a esse cenário, diferentes iniciativas vêm sendo implementadas, como a Lei nº 15.100/2025, que estabelece diretrizes para o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais na educação básica, e experiências inovadoras, como os Ginásios Experimentais Tecnológicos (GETs), da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, voltados à integração planejada das tecnologias digitais ao currículo escolar (RIO DE JANEIRO, 2013).

Em âmbito nacional, a pesquisa TIC Educação 2023/2024 demonstra que a maior parte das escolas brasileiras já possui normas para regulamentar o uso de celulares pelos estudantes. Os resultados indicam que as instituições têm buscado equilibrar o potencial pedagógico das tecnologias digitais com a necessidade de preservar a atenção, a convivência escolar e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem (CETIC.BR, 2024). Esse movimento também é reforçado pelas orientações publicadas pelo Ministério da Educação, que defendem a utilização responsável dos dispositivos digitais em consonância com os objetivos pedagógicos (BRASIL, 2025).

Além das diferenças de infraestrutura, os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA 2022) evidenciam que persistem desigualdades educacionais entre diferentes contextos sociais e econômicos, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam maior equidade no acesso às oportunidades de aprendizagem (OCDE, 2023). Nesse cenário, o uso das tecnologias digitais deve ser compreendido como parte de uma estratégia mais ampla de inclusão educacional, e não como solução isolada para os desafios enfrentados pelas escolas.

Dessa forma, observa-se que o enfrentamento da indisciplina escolar na era digital exige ações que considerem as especificidades regionais, respeitando as diferentes condições de infraestrutura, acesso às tecnologias e realidades socioculturais. Investimentos em conectividade, formação docente, inclusão digital e planejamento pedagógico constituem elementos fundamentais para que as tecnologias digitais contribuam efetivamente para a melhoria da aprendizagem e da convivência escolar.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A indisciplina escolar constitui um fenômeno complexo e multifatorial, intensificado pelos desafios impostos pela era digital. A análise desenvolvida neste estudo reforça que esse fenômeno não pode ser compreendido de forma isolada, uma vez que resulta da interação entre fatores familiares, socioeconômicos, psicológicos, pedagógicos e tecnológicos (CARVALHO; RODRIGUES, 2013; SCALZER; FERREIRA, 2024). Nesse contexto, o uso dos celulares nas escolas, embora apresente potencial para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, exige regulamentação, mediação pedagógica e planejamento para que deixe de representar um fator

de distração e passe a constituir uma ferramenta efetiva de aprendizagem (MORAN, 2021; BRASIL, 2025).

Os resultados desta pesquisa evidenciam que o enfrentamento da indisciplina escolar depende da adoção de estratégias pedagógicas inovadoras, do fortalecimento da formação continuada dos professores e da construção de ambientes escolares pautados no diálogo, na escuta ativa e na valorização das relações interpessoais. Além disso, iniciativas como os Ginásios Experimentais Tecnológicos (GETs) demonstram que a integração planejada das tecnologias digitais ao currículo pode favorecer maior engajamento dos estudantes, estimulando o protagonismo, a colaboração e aprendizagens mais significativas (RIO DE JANEIRO, 2013).

A experiência profissional dos autores, ambos professores efetivos da Educação Básica em diferentes redes municipais de ensino do estado do Rio de Janeiro e mestrandos em Novas Tecnologias Digitais na Educação pela UniCarioca, também reforça as reflexões apresentadas neste estudo. A vivência cotidiana em sala de aula evidencia que a indisciplina permanece como um dos principais desafios da educação contemporânea, ao mesmo tempo em que demonstra que as tecnologias digitais, quando utilizadas com equilíbrio, intencionalidade pedagógica e mediação docente qualificada, constituem importantes instrumentos para aproximar professores e estudantes, favorecer o engajamento discente e potencializar o processo de ensino e aprendizagem.

Conclui-se, portanto, que a superação dos desafios relacionados à indisciplina na era digital não depende da simples proibição ou liberação irrestrita das tecnologias, mas da construção de uma cultura educacional baseada no uso crítico, ético e responsável

desses recursos. A colaboração entre escola, família e sociedade, associada ao investimento contínuo na formação docente e na inovação pedagógica, é fundamental para transformar os desafios da cultura digital em oportunidades para a construção de uma educação mais inclusiva, participativa e alinhada às demandas do século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 13.431, de 4 de abril de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jan. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jan. 2025. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 28 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC lança guia para orientar o uso de celulares na escola. Brasília, DF: MEC, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/mec->

lanca-guias-para-orientar-o-uso-de-celulares-na-escola. Acesso em: 11 out. 2025.

CARVALHO, Luana Patrícia; RODRIGUES, Erinaldo Reinaldo. A indisciplina na escola: causas e diferentes manifestações. *Semana Acadêmica*, [S. l.], 2013. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_indisciplina_na_escola_0.pdf. Acesso em: 11 out. 2025.

CETIC.BR. TIC Educação 2023/2024. São Paulo: NIC.br, 2024. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/educacao/indicadores/>. Acesso em: 28 jun. 2026.

MORAN, José. *Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

MOURA, Dirley Aparecido de; PRODÓCIMO, Elaine. Indisciplina escolar: análise dos registros de ocorrências de disciplinas em escolas estaduais de São Paulo. *Educação Temática Digital*, Campinas, v. 21, n. 2, p. 513–534, abr./jun. 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-25922019000200513. Acesso em: 11 out. 2025.

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. *Relatório PISA 2022: Programa Internacional de Avaliação de Estudantes*. Paris: OCDE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>. Acesso em: 11 out. 2025.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As reformas educacionais e suas repercussões sobre o trabalho docente. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1195-1215, out./dez. 2010.

RIO DE JANEIRO (Município). Secretaria Municipal de Educação. *Ginásios Experimentais Tecnológicos (GETs)*. Rio de Janeiro: SME, 2013. Disponível em: <https://educacao.prefeitura.rio/>. Acesso em: 28 jun. 2026.

ROCHA, Gesiel Jacinto da; LISBOA, Wellington Teixeira. "Nós não vamos fugir disso!": tensão e expectativas em torno do telefone celular como recurso pedagógico no processo ensino-aprendizagem em São José, Santa Catarina. *Educação e Cultura Contemporânea*, v. 13, n. 32, 2023.

SCALZER, Maria José da Silva Cardoso; FERREIRA, Roselene Chagas de Novaes. A indisciplina no ambiente escolar: possíveis causas, desafios e soluções. *Linguística, Letras e Artes*, v. 28, n. 137, ago. 2024.

¹ Mestrando em Novas Tecnologias Digitais na Educação – UniCarioca. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Mestrando em Novas Tecnologias Digitais na Educação – UniCarioca. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)